



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Proposta Simplificada

1. Nome do Projeto

Éden- Grupo de Atenção e Desenvolvimento Infantil – EGADI.

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: ÉDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 26.444950/0001- 07

Endereço completo: Qn 03, A/E, lotes 01 e 02, Riacho Fundo I

CEP: 71.810-100

Telefone da instituição: 3045-2996

Nome do Dirigente: Haidée de Souza Neves

CPF: 119.932.431-00

Cargo na Instituição: Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 99381-9610

3. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 360 dias

Local de Execução do Projeto (Endereço):

- **IEHN – Instituto de Educação Haidée Neves**
Endereço: QN 03 Área Especial lote 1 e 2 – Riacho Fundo I.
- **IEHN II – Instituto de Educação Haidée Neves II**
Endereço: QN 07D, conjunto 2, lotes 1, 2 e 3- Riacho Fundo II.
- **Cepi Buriti - Santa Maria**
Endereço: QR 312 Conjunto D Lote 01
- **Cepi Canela de Ema - Sobradinho II**
Endereço: QR 15 Conjunto 08 lote 01
- **Cepi Jasmim – Ceilândia**
Endereço: QNO 12 AE G
- **Cepi Mandacaru - Samambaia Norte**
Endereço: QR 204 Conjunto 11 Lote 11
- **Cepi Onça Pintada – Samambaia Sul**
Endereço: QN 309 Conjunto 04 Lote 01
- **Cepi Quero-Quero - Recanto das Emas**
Endereço: q. 406 Conjunto Z1 Lote 01
- **Cepi Sagui - Brazlândia**
Endereço: ST Veredas Q.2 LOTE 02. Piq 02

Linha de ação do Edital: Resolução Normativa 96/2021. Art. 8º:



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

III - atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e à diversidade sexual.

Identificação do Objeto:

Trabalhar a parceria entre escola x família com projetos que proporcionem as crianças êxito no desenvolvimento: cognitivo, motor e social, garantindo assim, desenvolvimento integral. E para tanto, propomos a criação do Éden-Grupo de Atenção e Desenvolvimento Infantil – EGADI.

Este núcleo será composto por uma equipe multidisciplinar que atuará de forma itinerante com o objetivo de estimular o desenvolvimento, as potencialidades e as habilidades de 1.763 crianças, na faixa etária entre 1 e 5 anos, distribuídas em nossas 9 unidades, gerenciadas pelo instituto, localizadas nas seguintes Regiões administrativas: Riacho Fundo I e II, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia Sul, Samambaia Norte, Recanto das Emas, Santa Maria e Sobradinho II.

Justificativa da proposição

O ÉDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, constituído em 2 de setembro de 1980, é uma sociedade civil de direito privado, com sede no Núcleo Habitacional Riacho Fundo I, QN-03, Áreas Especiais 1 e 2 – Brasília/DF, tem por finalidade desenvolver projetos; executar programas, prestar serviços nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Atualmente o Éden possui ações muito expressivas voltadas a educação infantil, tornando-se referência neste tipo de serviço. Defendemos que a escola precisa ser um lugar privilegiado para que os alunos tenham acesso a oportunidades de compartilhar saberes, de reorganizar e recriar suas experiências, de favorecer vivências provocativas, inovar, ressaltando a importância do olhar especial para garantir o seu desenvolvimento pleno.

Assim, desde de 2000, a Instituição possui Termo de Parceria com o Governo do Distrito Federal e suas Secretarias. Os atendimentos voltados a Primeira Infância, em formato creche, funcionam em 9 cidades satélites do Distrito



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Federal, são elas: Riacho Fundo I e II, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia Sul, Samambaia Norte, Recanto das Emas, Santa Maria e Sobradinho II somados aos atendimentos realizados, totalizamos o atendimento diário a 1.763 crianças entre 0 e 5 anos de idade, tendo assim 21 anos de parceria com o poder público.

O ÉDEN entende que a Primeira Infância é o marco para a compreensão de fatores determinantes para a vida adulta. Acreditamos que é na primeira infância que ocorrem mudanças essenciais e significativas no desenvolvimento humano, que não se repetirá em nenhum outro momento da vida. Nesse sentido, além do atendimento educacional queremos ampliar nosso leque de atuação através de ações que promovam o desenvolvimento integral das crianças que atendemos.

Na última década, nosso sistema escolar passou por muitos avanços, onde uma nova proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado; a escola “regular”, onde todos os alunos são acolhidos sem distinção. A Educação Inclusiva compreende a educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade, na medida em que considera, que qualquer aluno pode ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

No contexto educacional atual as instituições de ensino recebem crianças com as mais variadas síndromes, transtornos e déficits e, em uma grande porcentagem esses transtornos são identificados no ambiente escolar, especialmente na primeira infância.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas- ONU apresentou vários estudos realizados no Brasil que registraram taxas altas de crianças que sofrem algum tipo de transtorno. Segundo este relatório, estes transtornos afetam uma a cada quatro crianças de todas as idades. No mesmo estudo foi verificado que quanto mais cedo eles forem identificados e tratados, maiores são as chances de superação, tratamentos precoces e até mesmo cura destes transtornos.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Diante desta crescente demanda, foi publicada a *Lei 14.254 de 30 de novembro de 2021*, institui e garante o acompanhamento integral aos alunos portadores de algum transtorno de aprendizagem. A lei responsabiliza toda a sociedade para este cuidado e sinaliza a necessidade especial para a educação básica conforme a seguir:

“Art. 2º As escolas da educação básica das redes pública e privada, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental.” (Lei 14.254 de 30 de novembro de 2021)

Diante do exposto, o Éden - Grupo de Atenção e Desenvolvimento Infantil – EGADI visa realizar atendimentos especializados que promovam o desenvolvimento integral das crianças atendidas nas nossas 9 unidades. Para isso será formada uma equipe multidisciplinar, que atuará de forma itinerante, composta por: 01 Coordenador geral, 01, auxiliar administrativo, 01 psicólogo, 01 psicopedagogo, 01 fonoaudiólogo, 01 assistente social.

Objetivos:

Geral:

O EGADI visa promover processos de aprendizagem e desenvolvimento para os nossos 1.763 alunos através do apoio de uma equipe multidisciplinar, levando em consideração as especificidades e dificuldades de cada criança, colaborado para o desenvolvimento das capacidades e habilidades individuais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento especializado para crianças contribuindo no seu processo de desenvolvimento através da contratação de uma equipe multidisciplinar;
- Oportunizar que as crianças atendidas nas nossas 9 unidades e suas famílias recebam atendimento através da equipe itinerante;
- Garantir uma estrutura móvel para a realizar os atendimentos.

4. METAS

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Nº DA META	META	RESULTADO
01	Oferecer atendimento especializado para crianças no seu processo de desenvolvimento através da contratação de uma equipe multidisciplinar;	Contratação de equipe multidisciplinar formada por: 01 coordenador geral, 01 Auxiliar Administrativo, 01 psicopedagogo, 01 fonoaudiólogo, 01 psicólogo, 01 assistente social.
02	Oportunizar que as crianças atendidas nas nossas 9 unidades e suas famílias recebam atendimento através da equipe itinerante;	Aquisição de 01 van, combustível e contratação de 01 motorista.
03	Garantir uma estrutura móvel para os atendimentos;	Através da compra de 05 notebook e materiais de expediente.
04	Realizar 02 eventos, um de lançamento do Projeto e outro de Encerramento .	Dá publicidade e transparência da aplicação do recurso advindo do FDCA/DF comunicar a comunidade das atividades que serão realizadas.

5. METODOLOGIA

O ÉDEN Instituto entende que a Primeira Infância é o marco para a compreensão de fatores determinantes para a vida adulta. Através da educação, da vivência cultural, do aprendizado lúdico, da socialização, da interdisciplinaridade, da autonomia e da conscientização, as crianças têm um maior potencial para ingressar nas próximas etapas do ensino ao longo de sua jornada educacional.

Nossos projetos educacionais desenvolvem ações concretas de aprendizagem ofertando espaços para construção de novos conhecimentos com sentido e profundidade e compõem a pedagogia ÉDEN de forma interativa e está inserido na rotina das crianças, trazendo ações voltadas para a construção e integração das artes visuais, incentivo e prazer pela leitura, desenvolvimento de valores para a vida, olhar atuante para a sustentabilidade e hábitos saudáveis de alimentação diária, oportunizando assim, as crianças a vivenciarem de diversas formas aspectos de grandes relevância em sua formação.

5.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

O EGADI tem o objetivo de promover a aprendizagem e desenvolvimento das crianças através do apoio de uma equipe multidisciplinar levando em consideração as especificidades e dificuldades de cada criança. Além disso, conta com a atuação das diferentes áreas de conhecimento, como psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia. Todos convergindo o conhecimento com a intenção de proporcionar o desenvolvimento global das crianças através de ações que visam:

- Estimular o desenvolvimento Cognitivo
- Fortalecimento do vínculo familiar
- Promover habilidades sociais
- Aumentar as habilidades de fala e escutar
- Aguçar a concentração.

Vale ressaltar que a equipe multidisciplinar ao ser inserida nas unidades administradas pelo Instituto Éden, não irão substituir o professor/educador, mas irão contribuir para identificar as necessidades ali apresentadas, mediar ações que possibilite qualidade nos atendimentos e favorecer o melhor aprendizado das crianças assistidas.

ATENDIMENTOS

Os atendimentos serão itinerantes mediante a um calendário de atendimentos nas unidades, atentando-se para as necessidades e demandas de cada localidade ficando definida uma visita da equipe a cada 15 dias, desta forma cada unidade receberá 2 visitas (pré-agendadas) por mês e assim, será possível atender todas as unidades. Com esta logística serão realizados 18 dias de atendimentos por mês.

Para esta atividade será necessária a aquisição de um veículo para o transporte da equipe multiprofissional para as unidades de atendimento. Reiterando que a equipe multiprofissional prestará atendimento nas unidades escolares para as crianças e suas famílias não havendo a necessidade de deslocamento destes.

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

A primeira atividade da equipe multidisciplinar contratada será realizar processos formativos junto as equipes de atendimento das unidades escolares com os seguintes objetivos:

- Conhecer as principais síndromes, aprendendo como identificar possíveis sinais;
- Compartilhar recursos e metodologias utilizadas para atender a esses alunos.

Os processos formativos acontecerão em dois momentos: no início do projeto e no sexto mês. Todas as capacitações ocorrerão na modalidade online.

ABORDAGEM

- Os professores de cada unidade, após o processo formativo, serão orientados a identificar crianças com possíveis dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e encaminharão para avaliação com a equipe multidisciplinar;
- Essas crianças serão avaliadas pela equipe multidisciplinar que após avaliação decidirá conjuntamente o tipo abordagem que adotará e de maneira individualizada e personalizada definirá como será a assistência com essa criança. Desenvolvendo um trabalho conjunto com a família. A fim de potencializar os resultados e por entendermos que para um melhor aproveitamento e resultado satisfatório é necessário trabalhar em congruência: Instituição, equipe especializada e a família.
- Cada um dos profissionais do EGADI irá elaborar um Plano de Atendimento direcionado para a demanda da criança e família assistida.
- As crianças acompanhadas pelo EGADI passarão por avaliação bimestral e a equipe multiprofissional elaborará relatórios individuais das crianças e famílias assistidas.

PARTICIPAÇÃO FAMILIAR

A parceria com a Família é indispensável para o desenvolvimento e o aprendizado da criança, sendo que a esfera familiar e institucional se



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

complementa em suas especificidades e em sua participação. A escola e as famílias têm papéis complementares na formação integral da criança, por isso devem estabelecer relações de cooperação e troca de experiências e conhecimentos, tendo sempre em vista, compreender mais detalhadamente a criança e pensar em estratégias para potencializar sua aprendizagem e desenvolvimento.

Desta forma, sempre que for necessário e possível, os pais serão convocados a participar dos atendimentos onde os responsáveis deverão ser orientados acerca das necessidades da criança e juntos com a escola buscar as melhores estratégias para o pleno desenvolvimento do aluno.

PLANEJAMENTO

O Planejamento acontecerá quinzenalmente, com a participação de todos os membros da equipe.

DESLOCAMENTO

Os atendimentos serão itinerantes, porém o local de partida sempre será da unidade localizada no Riacho Fundo I, desta forma os percursos necessários para a execução do projeto serão:

Locais	Percurso
Samambaia Norte	21 km X 2 (ida e volta). X 2*
Brazlândia	45 km X 2 (ida e volta). X 2*
Ceilândia	21 km X 2 (ida e volta). X 2*
Samambaia Sul	15 km X 2 (ida e volta). X 2*
Recanto das Emas	15 km X 2 (ida e volta). X 2*
Santa Maria	25 km X 2 (ida e volta). X 2*
Sobradinho II	50 km X 2 (ida e volta). X 2*
Riacho Fundo II	08 km X 2 (ida e volta). X 2*

*2 Visitas por Mês.

Os cálculos referentes as despesas de combustível são os seguintes:

Percurso Mensal	Consumo do Veículo	Qtd de Litros Mensal	Qtd Total
800 km	8 km/l	100 litros	1.200 litros

AQUISIÇÕES



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Para a execução com qualidade e garantindo o alcance de todas as metas da nossa proposta, serão necessárias a aquisição de alguns itens, que são: 01 Van, 05 Notebooks, 5 conjuntos de mesas com 4 cadeiras e materiais de expediente.

ENCAMINHAMENTOS

Caso sejam identificadas demandas que a equipe não esteja apta a trabalhar, realizaremos encaminhamentos junto a rede de serviços disponível nas cidades atendidas.

5.1.2 REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

A fim de manter a transparência e o acesso ao público, realizaremos um evento de abertura do projeto e encerramento. Para esta atividade estarão convidados representantes do Conselho de Direito da Criança. Estes eventos serão transmitidos e divulgados em nossas redes sociais e nosso site.

COMPROMISSOS LIGADOS A NOSSA PROPOSTA

a) ODS 04: Educação de qualidade- Através desta proposta oportunizaremos crianças em situação de vulnerabilidade receba atendimentos complementares ao educacional promovendo o seu desenvolvimento integral.

ODS 10: Redução das desigualdades- Garantir que crianças de famílias carentes tenham acesso a todos os cuidados relevantes a sua fase de desenvolvimento.

6. RECURSOS HUMANOS					
Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação	Duração da contratação	Jornada de trabalho
Coordenador(a) Geral	Ficará responsável pela gestão do projeto. Coordenará as ações e será responsável de definir estratégias de atuação em conjunto com a equipe. Será responsável em informar todas as atividades para a equipe gestora da Secretária, participar de reuniões internas entre outras.	01	CLT	12 meses	40 h
Auxiliar Administrativo	Profissional com experiência em processos administrativos. Este profissional será responsável por auxiliar todas as ações da coordenação, atuando como suporte e apoio técnico para toda a equipe.	01	CLT	12 meses	40 h
Psicopedagogo	Graduado em Pedagogia com especialização específica. Contribuir com o fazer pedagógico, com indicações e considerações	01	CLT	12 mese3s	30 h



	<p>para Equipe, priorizando os professores do aluno, tendo como foco, a avaliação inicial e contínua, formas de mediação pedagógica, registros de adaptações curriculares, adaptações de acesso ao currículo, aporte para o Plano de Atendimento Individual. Atendimentos e treinamento da equipe de atendimento.</p>				
Fonoaudiólogo	<p>Orientar questões educacionais que envolvam desenvolvimento nas questões da fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, motricidade e funções da comunicação. Realizar atendimentos e treinamento da equipe para identificar casos.</p>	01	CLT	12 meses	30 h
Psicólogo	<p>Realizará atendimentos individuais e familiar. Também orientará os profissionais que estão diretamente relacionados ao aluno, visando assim garantir melhor eficácia dos processos de ensino e aprendizagem, focando sempre nas capacidades, habilidades preservadas e</p>	01	CLT	12 meses	30h



	potencialidade da criança. Além de mediar conflitos e sensibilizar os envolvidos, visando uma melhor parceria destas, buscando garantir maior efetividade a intervenção sugerida.				
Motorista	Estará à disposição para transporte da equipe de atendimento para os serviços itinerantes.	01	CLT	12 meses	40h
Assistente Social	Profissional com graduação em serviço social, com registro no conselho. Serão priorizadas profissionais com pós graduação em áreas ligadas ao campo de atuação do projeto. Estes profissionais serão responsáveis pela articulação junto a rede local e atuarão nos atendimentos diretos a população, esclarecendo acerca dos direitos e deveres, além de realizar companhas junto as famílias e capacitar a equipe de atendimento.	01	CLT	12 meses	30h





CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

7. PÚBLICO-ALVO

Em 2018, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal- CODEPLAN realizou uma pesquisa denominada Retratos Sociais DF: A população infantil no Distrito Federal. Segundo este matéria, em 2018, 458.273 crianças residiam no Distrito Federal, sendo 61,2% em territórios de renda média-baixa ou baixa (48,4% e 12,7%, respectivamente).

As Regiões Administrativas com maior quantidade de crianças são Ceilândia e Samambaia, que são também as mais populosas do DF. A maioria das crianças reside em domicílios compostos por casal com filhos, principalmente nas regiões de maior renda.

Em relação à educação, 70,3% frequentam instituições de ensino. Porém, essa proporção é desigual para as diferentes faixas etárias, sendo de 22% entre crianças de 0 a 3 anos, 88% para aquelas de 4 e 5 anos e 97,9% no grupo de 6 a 11 anos de idade. A frequência às instituições de ensino da rede pública aumenta de forma diretamente proporcional ao aumento da idade e o ingresso nos anos iniciais da educação fundamental. Crianças que possuem plano de saúde privado são 31,7% do total, chegando a 82,5% no grupo de renda alta. Ainda se observou que 12,4% dos domicílios com crianças receberam visita da equipe do Saúde da Família. Segundo os resultados do índice de bem estar urbano (IBEU), 41,8% das crianças do DF residem em territórios com avaliação ruim e 2,1% em áreas avaliadas como muito ruim para as questões de bem-estar urbano, que coincidem com as áreas de menor renda do Distrito Federal.

Adicionalmente aos desafios da infraestrutura urbana, os dados evidenciam o desafio da ampliação de vagas para as crianças na educação infantil, principalmente em creches, e uma necessidade real da ampliação dos serviços complementares como os voltados a saúde e desenvolvimento, a fim de melhorar a cobertura da prestação de serviços públicos para crianças do Distrito Federal.

Diante desta perspectiva o Projeto Éden- Grupo de Atenção e Desenvolvimento Infantil – EGADI visa oferecer serviços complementares a educação para objetivo de estimular o desenvolvimento de potencialidades



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

e habilidades de 1.763 crianças, na faixa etária entre 1 e 5 anos, atendidas pela rede pública de ensino do Distrito Federal distribuídas nas 9 unidades geridas pela instituição localizadas nas seguintes Regiões administrativas: Riacho Fundo I e II, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia Sul, Samambaia Norte, Recanto das Emas, Santa Maria e Sobradinho II.

8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social	R\$ 387.235,79
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	RS 254.250,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 641.485,79

Brasília, 30 março de 2022

Haidée de Souza Neves
Presidente